



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 445/2023, de 17 de outubro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização do Recírio de Nossa Senhora de Nazaré;
CONSIDERANDO que o funcionalismo público municipal de Marituba, deverá participar ativamente deste significativo evento,

RESOLVE:

1. FACULTAR o ponto ao funcionalismo público municipal de Marituba no dia 23/10/2023, segunda-feira, Recírio de Nossa Senhora de Nazaré.
2. Determinar que ficam excluídos do disposto no item anterior desta Portaria os servidores lotados nas áreas cujas atividades são consideradas como serviços essenciais, como Hospital de Urgência e Emergência, Central de Leitos, DIRAC, Central de Ambulâncias, SAMU, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, coleta de lixo, limpeza de ruas e Unidade de Acolhimento Institucional – UNAI.
3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, em 17 de outubro de 2023.

PATRICIA RONIELLY RAMOS Assinado de forma digital por
ALENCAR PATRICIA RONIELLY RAMOS
MENDES:05776248493 ALENCAR MENDES:05776248493

PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 17 de outubro de 2023.

BARBARA BESSA Assinado de forma
MARQUES:0339 digital por BARBARA
4008203 BESSA
MARQUES:03394008203

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração